



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 106.826 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0106826-92**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: Um coeficiente de proporcionalidade de 0,008986% no **Lote 03 da quadra 89, Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **5.000,00m²**. Confrontando pela frente com a **Rua 06**, que corresponderá ao Apartamento **202** que localizar-se-á no **1º Pavimento: Torre 01**, no Edifício Condomínio **RESIDENCIAL BAHAMAS CLUB RESIDENCE III**, terá a seguinte divisão interna: 01 sala de estar/sala de jantar, 01 cozinha/área de serviço, 02 quartos, 01 banheiro, 01 circulação e 01 varanda. Terá a área privativa total de 47,34m²; sendo 47,34m² de área privativa da unidade coberta; 5,24509m² de área de uso comum coberta; 20,11490m² de área de uso comum descoberta; perfazendo uma área total construída de 52,585092m²; cabendo-se um coeficiente de proporcionalidade de 0,008986% ou 44,64286m² do terreno. A este apartamento caberá o direito de usar a vaga de garagem de número **13**, situada no térreo do condomínio. **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA trata-se de obra projetada pendente de regularização por meio de averbação da construção, quando finalizada. PROPRIETÁRIA: BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ-11.325.535/0001-59, com sede no Setor Comercial, Bloco B, S/N, Lote T, Valparaíso I, Etapa E, Valparaíso - GO. **REGISTRO ANTERIOR: Incorporação R-02=102.605** deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 150.692, em 17/11/2023.** Dou fé; Registrado em 21/11/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Selo Agrupador: 01592311132916828920073
Emolumentos Busca: (PMCMV) R\$ 8,33; fundos R\$ 1,77; ISSQN R\$ 0,42.
Emolumentos Abertura de Matrícula: (PMCMV) R\$ 25,83; fundos R\$5,49; ISSQN R\$ 1,29.

AV-01=106.826 - HIPOTECA – Certifico que, conforme **R-04=102.605** deste ofício, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 152.681, em 23/01/2024, o imóvel acima acha-se **HIPOTECADO** à favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Dou fé; Registrado em 25/01/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592401222870125430086

Emolumentos: Atos gratuitos do Registro de Imóveis.

AV-02=106.826- AVERBAÇÃO - Faz-se esta averbação a requerimento da incorporadora/proprietária com arrimo no Inciso I alínea "a" do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 167.966, em 11/02/2025, para constar que foram apresentados e ficam arquivados em cartório no processo de incorporação imobiliária registrado sob objeto do **R-02=102.605** supra, a **RETIFICAÇÃO DOS QUADROS NBR 12.721 (quadro VII)** em virtude de alteração de informações contidas no mesmo, ficam fazendo parte integrante e inseparável do referido processo. Ficando ratificados os demais termos. Dou fé.; Registrado em 20/02/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592502113026228920027.

Emolumentos da Averbação: Atos Gratuitos de Registro de Imóveis.

AV-03=106.826 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 174.097, em 04/07/2025, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.56.0089A.00003.6 Dou fé; Registrado em 09/07/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592507012858828920122

Emolumentos Prenotação (PMCMV): R\$ 5,33; Taxa Judiciária R\$ 19,78; Fundos R\$ 1,29; ISSQN R\$ 0,27.

Emolumentos Busca (PMCMV): R\$ 8,88; Fundos R\$ 2,15; ISSQN R\$ 0,44.

Emolumentos Averbação (PMCMV): R\$ 21,32; Fundos R\$ 5,17; ISSQN R\$ 1,07.

AV-04=106.826 - CANCELAMENTO - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Caixa Econômica Federal constante no CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº **8.7877.2365687-1**, datado de 06/06/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 174.097, em 04/07/2025, fica cancelada a hipoteca objeto do **AV-01=106.826**. Dou fé; Registrado em 09/07/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592507012858828920122

Emolumentos Averbação (PMCMV): R\$ 21,32; Fundos R\$ 5,17; ISSQN R\$ 1,07.

R-05=106.826- VENDA- CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº **8.7877.2365687-1**, datado de 06/06/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 174.097, em 04/07/2025, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ-11.325.535/0001-59, com sede no Setor Comercial, Bloco B, S/N, Lote T, Valparaíso I, Etapa E, Valparaíso - GO, à adquirente: **MYLENA LEMOS SOUZA**, brasileira, nascida aos 18/09/1998, solteira, fabricante de alimentos, CI-382421541-SSP/SP e CPF-066.087.151-37, filiação: Janio Soares Souza e Aline Oliveira de Lemos, com endereço eletrônico: franciscahk24@gmail.com, residente e domiciliada à Quadra 32, 09, Mansões Village em Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 195.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 24/06/2025, guia do ITBI nº 5305080 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 195.000,00. Dou fé; Registrado em 09/07/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592507012858828920122

Emolumentos Registro (PMCMV): R\$ 1.254,54; Fundos R\$ 304,23; ISSQN R\$ 62,73.

R-06=106.826 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº **8.7877.2365687-1**, datado de 06/06/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 174.097, em 04/07/2025, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: **MYLENA LEMOS SOUZA**, qualificada no R-05, como incorporadora/construtora/entidade organizadora e fiadora: **BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ-11.325.535/0001-59, com sede no Setor Comercial, Bloco B, S/N, Lote T, Valparaíso I, Etapa E, Valparaíso - GO, a fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 92.722,31**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 195.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazos de Construção: 36 meses - De amortização: 420; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,7500; Efetiva: 4,8547; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 474,99; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/07/2025, Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 09/07/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592507012858828920122

Emolumentos Registro (PMCMV): R\$ 619,66; Fundos R\$ 150,27; ISSQN R\$ 30,98.

AV-07=106.826 - CONSTRUÇÃO - Certifico que, conforme requerimento apresentado pela proprietária deste imóvel, acima qualificada, prenotado neste serviço registral sob o nº 174.259 em 09/07/2025, instruído com: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás nº **78020/25**, emitido em 27/06/2025. Carta de Habite-se nº 254/2025 expedida em 29/05/2025, pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO, para averbar a construção do **Apartamento 202, localizado na Torre 01 no 1º PAVIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BAHAMAS CLUB RESIDENCE III**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de **R\$ 96.065,38**. Com a área edificada de **47,34m²**. Dou fé; Registrado em 01/08/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592507075918828920043

Emolumentos: Atos Gratuitos de Registro de Imóveis.



AV-08=106.826 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação, a requerimento da incorporadora, datado de 04/07/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 174.259, em 09/07/2025, para instituir o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BAHAMAS CLUB RESIDENCE III**, na forma do Instrumento Particular datado em 04/07/2025, registrado sob o nº **R-09=102.605**, de acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei 4.591, de 16.12.1964, e com a documentação relacionada no art. 32 da citada Lei, já devidamente arquivada neste cartório, no processo de incorporação do Condomínio. Dou fé.; Registrado em 01/08/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592507075918828920043

Emolumentos Averbação: (PMCMV) R\$ 2,31; fundos R\$0,56; ISSQN R\$ 0,12.

AV-09=106.826 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que, conforme requerimento apresentado pela proprietária deste imóvel, acima qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 174.259, em 09/07/2025, procede-se à esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob o nº **4.653**, livro 03 do Registro Auxiliar. Dou fé.; Registrado em 01/08/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592507075918828920043

Emolumentos: Atos Gratuitos de Registro de Imóveis.

AV-10=106.826 - AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 183.669 em 19/01/2026, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto do Código de Endereçamento Postal- CEP nº 72.925-233. Dou fé; Registrado em 11/06/2026. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592601193097725430020.

Emolumentos Prenotação: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 2,69. ISSQN: R\$ 0,56.

Emolumentos Busca: R\$ 18,56. Fundos: R\$ 4,50. ISSQN: R\$ 0,93.

Emolumentos Averbação: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

AV-11=106.826 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 19 de janeiro de 2026, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 183.669 em 19/01/2026, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 20 de maio de 2026, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 197.972,73 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 106.826 e R-06, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 15/05/2026, guia do ITBI nº 5346189 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás - GO. Avaliação R\$ 197.972,73. Dou fé; Registrado em 11/06/2026. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592601193097725430020.

Emolumentos Intimação: R\$ 167,85. Fundos: R\$ 40,72. ISSQN: R\$ 8,39.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 110,30. Fundos: R\$ 26,76. ISSQN: R\$ 5,52.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 786,29. Fundos: R\$ 190,69. ISSQN: R\$ 39,31.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **11 de junho de 2026**

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 258356
Certidão.....:R\$ 92,79
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,64
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,99
*Fundos Estaduais...:R\$ 22,51
Valor Total.....:R\$ 139,93





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BK2DW-WMUWF-4SVC9-V7H8L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanessa Veras De Macedo (CPF 975.722.091-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BK2DW-WMUWF-4SVC9-V7H8L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>